



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 987 E M E N T A:- Denomina de Rua MANOEL FARIAS DE ME
de 06 de 12 de 1982 LO e adota outras providências

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte,
autorizado a denominar de Rua MANOEL FARIAS DE MELO, a que tem origem
na Rua São Cândido, no sentido leste/oeste, localizada entre as Ruas Jo
sé Pereira Lima e Leão XIII.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 16 de de-
zembro de 1.982.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Dr. Aliton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -